



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)**

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA

**11 DE OUTUBRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

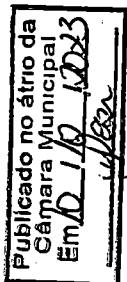
PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 27 de setembro de 2023.
2. PROJETO DE LEI Nº 81/2023: dispõe sobre a política municipal da pessoa idosa e cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT),

3. PROJETO DE LEI Nº 80/2023: dispõe sobre a contratação de pessoas em hipervulnerabilidade por empresas vencedoras de licitação pública no Município de Nova Venécia.

Iniciativa: vereadores Damião Bonomette (PSB), Juarez Oliosi (PSB), Anderson Merlin Salvador (PSDB), Enéas Scardini Junior (PSB), José Luiz da Silva (PDT), José Pereira Sena (PDT), Josias Mendes Machado (DC), Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos), Otamir Carloni (PSB) Roan Roger Gomes Marques (MDB), Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade), Valdecir Silvestre Juliatti (PSB) e Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade).





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

4. PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE LEI Nº 78/2023: dispõe sobre a necessária identificação dos bens públicos municipais que receberem denominação por força de lei ordinária ou instrumento administrativo, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PDT).

Relatora: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de outubro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ
Presidente em exercício da CLJRF
Vereadora pelo Republicanos

